



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2022 - ATA Nº 16/2022**

Às catorze horas e quinze minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Manoel Antonio Ariano, Maria Isabel Cueva Moraes, Álvaro Nôga, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Celso Peel.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Maria de Lourdes Antonio, Orlando Apuene Bertão e Willy Santilli.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores José Carlos Fogaça e Ricardo Verta Luduvic.

Ausente, por motivo de saúde, a Exma. Sra. Desembargadora Mariangela Muraro.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Bruno José Perusso.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Nos termos do artigo 98, § 2º do Regimento Interno, o quórum para abertura da sessão corresponde a 13 (treze) Desembargadores. Verificada a presença de 17 (dezessete) Magistrados, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 04 de abril de 2022 (Ata nº 13/2022) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em razão de seu impedimento, passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Valdir Florindo, que determinou à Sra. Secretária que apegasse os processos da pauta:

PROAD nº 25.761/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que aplicou penalidade de multa por descumprimento contratual.

Requerente: Extreme Digital Consultoria Representações Ltda.

Houve sustentação oral pelo Dr. Iago Couto Nery, OAB/SP nº 274.076.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O recurso foi conhecido e, no mérito, por unanimidade, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 65/2022

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que manteve o indeferimento da indenização de 60 dias de férias não fruídas, referentes ao exercício de 2021.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Marcelo Azevedo Chamone.

Houve sustentação oral pelo Dr. Luiz Carlos Gralho, OAB/SP nº 187.417.

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 51.148/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que aplicou penalidade de suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento de contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos.

Requerente: Agaserv Comércio e Assistência Técnica Eireli

O recurso foi conhecido e a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, com divergência parcial do Exmo. Sr. Desembargador Álvaro Nôga apenas no que diz respeito ao prazo fixado para a duração da penalidade.

Reassumiu a presidência o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

PROAD nº 55.022/2021

Assunto: Planejamento da produção jurisdicional do ano de 2022, nos termos do artigo 61, XVII do Regimento Interno.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente apresentou aos Exmos. Srs. Desembargadores os dados referentes ao planejamento da produção jurisdicional de 2022, nos termos do Regimento.

PROAD nº 4.576/2022

Assunto: Revisão na ordem da lista de antiguidade de Desembargadores.

Requerente: Exmo. Sr. Desembargador Paulo Eduardo Vieira de Oliveira.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora proferiu seu voto negando provimento ao recurso. Foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Manoel Antonio Ariano, Maria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Isabel Cueva Moraes, Álvaro Nôga, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Celso Peel.

Pediu vista regimental a Exma. Sra. Desembargadora Mércia Tomazinho.

PROAD nº 13.627/2022

Assunto: Consulta sobre a possibilidade de o servidor Felipe Cunha de Vasconcelos ser cedido para o TRT da 13ª Região, para exercer a Função Comissionada de Assistente V (FC-05) no Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Requerente: Exmo. Sr. Desembargador Leonardo José Videres Trajano, Presidente do E. TRT/13ª Região.

Por unanimidade, não foi acolhido o pedido formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, de cessão do servidor Felipe Cunha de Vasconcelos, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 14.978/2022

Assunto: Autorização para residir fora da sede.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Giuliano Motta.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que o MM. Juiz do Trabalho Substituto **Giuliano Motta**, reside no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 15.105/2022

Assunto: Autorização para residir fora da sede.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Marcos Vinícius de Paula Santos.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que o MM. Juiz do Trabalho Substituto **Marcos Vinícius de Paula Santos**, reside no município de Santos, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA